



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 503/2018

De: 01 de Novembro de 2018

“Concede Licença Especial ao servidor Carlos Alberto de Oliveira e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Carlos Alberto de Oliveira**, nomeado no cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada no mês de **Novembro de 2018**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 10/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal